

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, REALIZADA EM 22 DE JANEIRO DE 2024.

Ata da sessão extraordinária do dia 22 (vinte e dois) de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Araguaianã, realizada as 09:00h da manhã, e havendo número legal, estando ausente o presidente, de acordo com artigo 38 Inciso I, da Lei Orgânica e artigo 38 do Regimento Interno, o vice- Presidente Jussy Júnior Pinto da Silva invocou a proteção de Deus e em nome do povo de Araguaianã, declarou aberta a Sessão extraordinária, pautada na destituição do cargo de presidente da Mesa, o vereador Juairam Borges Távora, conforme projeto de resolução nº 01/2024 e ofício nº ___/2024, após oração e leitura da Bíblia o vice- Presidente solicitou à chamada dos vereadores em ordem alfabética, conforme regimento interno, estando presentes: Arly Cássia Pereira de Souza, Eliene Torres de Brito, Elenilson Cerqueira Rodrigues, Julio Pereira Matos, Jussy Júnior Pinto da Silva, Marney Alves da Silva, Nelson Santana de Brito e Sebastião Bento de Amorim. Em ato contínuo o vice-Presidente Vereador Jussy Júnior Pinto da Silva, que preside a presente sessão, agradeceu a Deus, aos senhores vereadores e vereadoras, público presente, aos policiais militar presentes e funcionários da casa com boas vindas. Em seguida Declarou aberto o pequeno expediente Solicitando a 1ª Secretária da Mesa Diretora, a Leitura da Ordem do Dia, trata da deliberação do projeto de resolução que destitui do cargo de presidente da Câmara Municipal de Araguaianã - TO, ocupado pelo vereador Juairam Borges Távora. Em ato contínuo foi facultada a palavra aos Vereadores pelo prazo de 5 Minutos, para fins de avisos, comunicações e agradecimentos. Os quais se mantiveram em silencio. Em seguida o Presidente em substituição, declarou encerrado o pequeno expediente, abrindo em seguida o grande expediente, colocando em discursão e Votação o projeto de resolução 01/2024, que dispõe sobre a destituição do cargo de presidente da câmara municipal de Araguaianã - TO, ocupado até então, pelo vereador Juairam Borges Távora, na forma que especifica. Em ato contínuo cedeu a Palavra aos vereadores para manifestarem sobre o projeto de resolução.

Em atendimento, o vereador, Elenilson Cerqueira Rodrigues agradeceu ao presidente interino e todos os presentes, a polícia militar o perguntou se esta sendo redigido a ata, e foi respondido que sim, indagou também se foi justificada a ausência do presidente Juairam Borges, sendo que no momento da chamada não foi citado a justificção da sua falta, em resposta o presidente interino disse que sim, foi justificada através do ofício 003/2024. Em ato contínuo concluiu o vereador Elenilson, dizendo que foi em Araguaianã em reunião com os demais vereadores e promotor de justiça de xambioá, e que após ouvir os fatos da reunião, foi também ouvir o presidente Juairam Borges e que ficou convencido pelas provas que o presidente apresentou e que entendeu se tratar de fatos contrários aos que foram apontados na reunião, e que em primeiro momento ouvindo os pares concordou com o afastamento do presidente juairam borges, mas após chegar em casa e analisar direito os fatos achou por bem deixar a justiça agir, e o culpado pagar o que deve, e que não estava ali para julgar ninguém, e que achou correta a criação da cpi, e que discorda de muitas coisas e absteve do seu voto.

Com a fala o presidente interino Jussy Junior diz que respeita o seu ponto de vista e que o que estava sendo apreciado hoje é o afastamento do presidente Juairam tendo em vista os pix indevidos, e quem vai julgar ele é a justiça.

Com a fala novamente o vereador Elenilson diz saber do que se trata a sessão e questiona a sessão estar sendo realizada no recesso legislativo, e que vai esperar que a justiça resolva.

A vereadora Eliene Torres de Brito agradece a presença de todos, e disse que a casa de leis e soberana, e a Casa de lei não vem pra condenar, e acredita que o vereador Juairam é inocente, mas que foi falho e omissos e que não é mais uma pessoa confiável como presidente, e os desvios ocorreu na sua gestão, e que será julgado pelo tribunal de contas e MP. E que perdeu a confiança para mexer no financeiro da casa, e justifica que em menos de um ano aconteceu uma quantidade de desvios em menos de um ano, e que a

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

preocupação dos pares é sobre quem vai reger o financeiro desta casa e fazer as contratações.

O Vereador Elenilson requereu a retirada da assinatura do requerimento, e a vereadora Eliene Torres como resposta disse que não há a possibilidade de retirar pois o mesmo já foi protocolado, mas que a mesma não interfere no seu voto.

O Vereador Júlio Pereira Matos, agradeceu ao publico presente a policia militar presente na pessoa do comandante Gomes, e diz que concorda com as palavras da vereadora Eliene Torres e que diante dos desvios de dinheiro ocorridos, a sociedade cobra, e que os pares estão agindo de acordo com o regimento interno e lei orgânica, e que diante da situação concorda com o afastamento do presidente Juairam Borges para melhor apuração dos fatos, e que não estão julgando ou condenando quem realizou os desvios e que respeita a opinião de todos, mas é hora de dar uma resposta sobre esta situação, e que os fatos serão apurados pelo MP e TCE e demais órgãos competentes, e que foram orientados pelo promotor de justiça antes de tomar esta decisão, e que o afastamento do presidente é um ato legítimo que os pares tem direito previsto em regimento e lei orgânica.


Após a manifestação dos vereadores, o presidente colocou o projeto de resolução nº 01/2023 em votação, sendo, o mesmo, aprovado por maioria absoluta, abstando do voto o Vereador Elenilson Cerqueira Rodrigues, Ficando o vereador Juairam Borges Távora, destituído do cargo de presidente da Câmara Municipal de Araguañã, a partir do dia 22 de janeiro de 2024, assumindo na oportunidade, o vice-presidente, Jussy Júnior Pinto da Silva, no cargo de Presidente Substituto, nos termos do art. 28, parágrafo sexto, combinado com o artigo 30, parágrafo primeiro, do Regimento Interno e o artigo vinte e oito, parágrafo quinto da Lei Orgânica. Sem mais nada a tratar, o Presidente declarou "encerrada a presente sessão extraordinária, convido a todos para as próximas seções ordinárias, que se iniciarão no mês de fevereiro, vão todos com Deus e meu muito obrigado".



Ver.: Arly Cassia Pereira de Souza



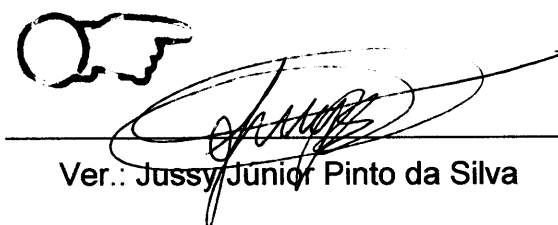
Ver.: Eliene Torres de Brito



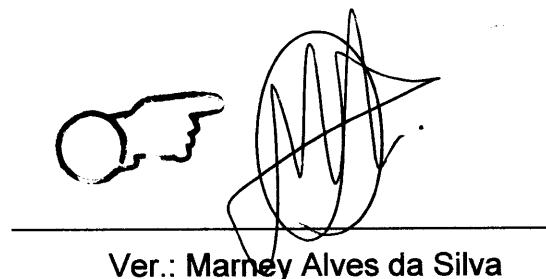
Ver.: Elenilson Cerqueira Rodrigues



Ver.: Júlio Pereira Matos



Ver.: Jussy Júnior Pinto da Silva

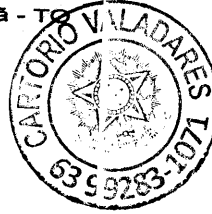


Ver.: Marney Alves da Silva

ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL,
Rua Marechal Rondon s/n , Bairro: Centro, Araguaaná - TO
E-mail:pedrotabeliao@hotmail.com Tel. (63)99283-1071

Nº SELO(S): 127159AAA023740-ALZ
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR?c=127159AAA023740&v=ALZ](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr?c=127159AAA023740&v=ALZ)
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
ARLY CÁSSIA PEREIRA DE SOUZA, DOU FÉ. ARAGUANÁ-TO, 22/01/2024
EMOL.: R\$6,44 TFA: R\$1,77 FUNC: R\$1,25 ISS: R\$0,32 TOTAL: R\$9,78

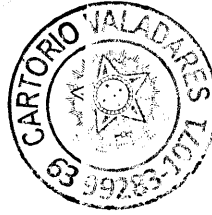
WALYDE ALVES VALADARES DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL,
Rua Marechal Rondon s/n , Bairro: Centro, Araguaaná - TO
E-mail:pedrotabeliao@hotmail.com Tel. (63)99283-1071

Nº SELO(S): 127159AAA023741-SUV, 127159AAA023742-AOU
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR?c=127159AAA023741&v=SUV](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr?c=127159AAA023741&v=SUV)
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE:
ELENILSON RODRIGUES DE CERQUEIRA, DOU FÉ. ARAGUANÁ-TO,
22/01/2024
EMOL.: R\$12,88 TFA: R\$3,54 FUNC: R\$2,50 ISS: R\$0,64 TOTAL: R\$19,56

WALYDE ALVES VALADARES DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL,
Rua Marechal Rondon s/n , Bairro: Centro, Araguaaná - TO
E-mail:pedrotabeliao@hotmail.com Tel. (63)99283-1071

Nº SELO(S): 127159AAA023745-VKS, 127159AAA023746-YUS
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR?c=127159AAA023745&v=VKS](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr?c=127159AAA023745&v=VKS)
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA AS ASSINATURAS DE:
JULIO PEREIRA MATOS E NELSON SANTANA DE BRITO, DOU FÉ. ARAGUANÁ-TO, 22/01/2024
EMOL.: R\$12,88 TFA: R\$3,54 FUNC: R\$2,50 ISS: R\$0,64 TOTAL: R\$19,56

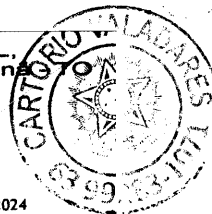
WALYDE ALVES VALADARES DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA



ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL,
Rua Marechal Rondon s/n , Bairro: Centro, Araguaaná - TO
E-mail:pedrotabeliao@hotmail.com Tel. (63)99283-1071

Nº SELO(S): 127159AAA023751-PVB, 127159AAA023752-ZGU
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR?c=127159AAA023751&v=PVB](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr?c=127159AAA023751&v=PVB)
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE:
MARIYR ALVES DA SILVA E SEBASTIÃO BENTO DE AMORIM, DOU FÉ. ARAGUANÁ-TO, 22/01/2024
EMOL.: R\$12,88 TFA: R\$3,54 FUNC: R\$2,50 ISS: R\$0,64 TOTAL: R\$19,56

WALYDE ALVES VALADARES DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA

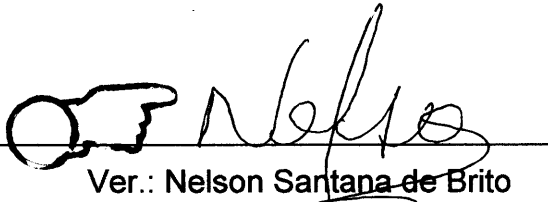


ÚNICO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL,
Rua Marechal Rondon s/n , Bairro: Centro, Araguaaná - TO
E-mail:pedrotabeliao@hotmail.com Tel. (63)99283-1071

Nº SELO(S): 127159AAA023995-LOB
CONSULTE EM: [HTTPS://GISE.TJTO.JUS.BR/GISE/GR?c=127159AAA023995&v=LOB](https://gise.tjto.jus.br/gise/gr?c=127159AAA023995&v=LOB)
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A ASSINATURA DE:
JUSSY JANIOR PINTO DA SILVA, DOU FÉ. ARAGUANÁ-TO, 22/01/2024
EMOL.: R\$3,22 TFA: R\$0,88 FUNC: R\$0,62 ISS: R\$0,16 TOTAL: R\$4,88

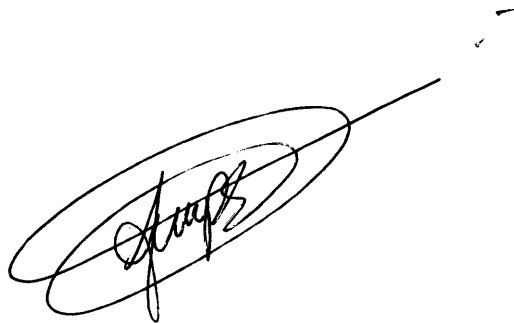
WALYDE ALVES VALADARES DUARTE - ESCRIVENTE AUTORIZADA




Ver.: Nelson Santana de Brito

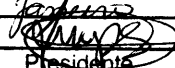
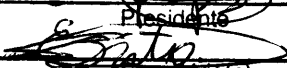
Ver: Juairam Borges Távora


Ver.: Sebastião Bento de Amorim



RETIFICAÇÃO: Vereador Elenilson Rodrigues requer a retificação do seu nome, considerando o nome Elenilson Rodrigues de Cerqueira, requer também que seja retirada a assinatura do ofício 026/2024, em razão do desconhecimento e das conversas destorcidas ocorrida na reunião com os vereadores e o promotor, e que chegando em casa, ao analisar as conversas, justifica a retirada da sua assinatura.

A vereadora Arly Cássia Pereira de Souza também requer a correção do seu nome.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ	
APROVADO	
Por <u>maioria Absoluta</u>	
Em <u>única</u>	Votação
Data <u>22/ Janeiro</u>	de <u>2024</u>
 Presidente	
 Secretário(a)	



